

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2.640/2025.

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE ATIVIDADE E DEPESA AO PPA - PLANO PLURIANUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O PERÍODO 2022/2025 ESTABELECIDO PELA LEI MUNICIPAL N° 2.390, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, tendo aprovada a Lei Municipal nº 2.640/2025, em 22 de ABRIL de 2025, resolve encaminhá-la ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para sanção e promulgação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o PPA - Plano Plurianual do Fundo Municipal de Saúde para o período 2022/2025, Lei Municipal n° 2.390 de 08 de dezembro de 2021, mediante inclusão da sequinte atividade:

Parágrafo único - "2.098 - Repasse Financeiro ao Consórcio Público - CONDOESTE".

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o PPA - Plano Plurianual do Fundo Municipal de Saúde para o período 2022/2025, Lei Municipal nº 2.390 de 08 de dezembro de 2021, mediante inclusão das seguintes dotações orçamentárias no PPA da Despesa para os exercícios de 2025:

Unidade Orçamentária 10.01 Secretaria Municipal de Saúde 2025 Função 04 Administração

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 − Bairro São Tarcísio − Afonso Cláudio/ES − CEP: 29600-000 Site www.cmac.es.gov.br − Telefone (27) 3735-1234 − e-mail: cmac@cmac.es.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Subfunção 122 Administração Geral
Programa 0046 Suporte ao Serviço de Saúde
Atividade 2.098 Repasse Financeiro ao Consórcio Público – CONDOESTE
Valor 157.776,00

Art. 3º - As alterações da Lei Municipal n° 2.390 de 08 de dezembro de 2021, propostas nesse projeto de lei passarão a ter validade a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "Monsenhor Paulo de Tarso de Rautenstrauch" Afonso Cláudio/ES, 22 de abril de 2025.

MARCELO BERGER COSTA

Vereador

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 − Bairro São Tarcísio − Afonso Cláudio/ES − CEP: 29600-000 Site www.cmac.es.gov.br − Telefone (27) 3735-1234 − e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 39003100300036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em **23/04/2025 07:54**Checksum: **45BA4AC8A96ED711C51039624CF4864F550BE2A53046046C340C287BA8E17F95**

